



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 83.878.892/0001-55
NIRE 42300011274

FATO RELEVANTE

Centrais Elétricas de Santa Catarina SA (“CELESC”) (OTC: CEDWY, Brasil: CLSC6, Portal: CEDXY), sociedade anônima de capital aberto com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002 e em atenção às regras de Governança Corporativa, comunica aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração referendou as propostas da Diretoria Executiva de firmar:

1. **Termo de Acordo de extinção do débito do Estado de Santa Catarina para com a CELESC**, referente a dívida proveniente do Protocolo de Intenções ECP nº 03/88. O valor do débito é de R\$36.701.743,23, sendo que a CELESC, fica autorizada, a utilizar os dividendos retidos no exercício de 2008, no valor de R\$14.039.378,15, bem como, reter os Juros sobre o Capital Próprio de 2010 no valor de R\$14.855.454,85. O saldo remanescente será liquidado através da retenção de dividendos de exercícios futuros.
2. **Termo Aditivo do débito assumido pela SC PARCERIAS para com a CELESC** no valor de R\$67.853.853,95, que será quitado em 42 parcelas, com taxa de juros de 1% ao mês. O referido aditivo faz parte do Termo de Reconhecimento, Assunção e Parcelamento de Dívida, divulgado em 30 de abril de 2008 através de Fato Relevante.

Florianópolis, 04 de Fevereiro de 2011.

André Luiz de Rezende
Diretor Relações Institucionais e com Investidores